



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Av. Sérgio Henn, N° 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA N° 001/2023-GAB/SMT

SANTARÉM - PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto N° 009/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestador (a) do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Santarém/PA.


Fiscal Titular: CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 23209.

Fiscal Substituto: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES – Matrícula n° 88651.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

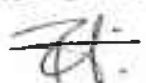
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

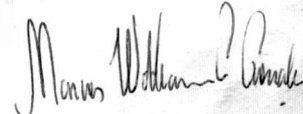
Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e três.



PAULO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 009/2021-GAP/PMS

Ciente em 30/01/2023


Ciente em 30/01/2023


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 23 DE MARÇO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Interino, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 390/2023 – GAP/PMS, de 21 de março de 2023. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e o (s) proprietário (s) de imóvel (is) para fins de locação. Fiscal Titular: JOÃO DE PAULA ALVES – Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA – Matrícula nº 90472. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1717B638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2023. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>